ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 107/2025

Declara a nomeação do fiscal da Ata de Registro de Preço de nº 012/2025 realizado entre o MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS e AFONSO PAULO GUIMARÃES.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 18 de agosto de 2025, para atuar como fiscal da referida Ata de Registro de Preço, cujo objeto, é o Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de mudas de flores e plantas ornamentais, para promover o ajardinamento de praça, jardins e demais áreas públicas, bem como assegurar a vitalidade e o crescimento adequado das áreas verdes do perímetro urbano do Município de Anitápolis e também para serem usadas nas decorações de eventos promovidos pela prefeitura, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fica nomeado para atuar como fiscal da Ata de Regitro de Preço:
012/2025 MUN - A servidora, Sr.(a) MARILEIA SCHAFER, Matricula 1408/2

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato/ata de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 18 de agosto de 2025.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 18 de agosto de 2025.

JÉSSICA RIEG HAVEROT
Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças